



PROCESSO : 2022/23000/000353
UNIDADE GESTORA : 230100 - Secretaria da Administração (SECAD)
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2021
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 045/2022/PCA/CGE
SGD Nº 2022/09049/001816

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Administração (SECAD), nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta, previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria Geral do Estado no dia 02 de fevereiro de 2022.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2021 estava sob a responsabilidade da servidora **Darci Mendes Candida Ribeiro** – Contadora;

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO-002345/O-0, conforme certidão, fls. 23.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 104 a 165, relativos ao exercício de 2021, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício em análise, determinou como crédito inicial o valor de R\$ 37.543.142,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais), sendo o valor autorizado de R\$ 59.552.530,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2021, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 108 a 110.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 900,81 (novecentos reais e oitenta e um centavos), embora o órgão não se trata de agente arrecadador, referente à Outras restituições - principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 107.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que mesmo sem previsão, houve arrecadação de R\$ 900,81 (novecentos reais e oitenta e um centavos), conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	900,81	-
TOTAL	0,00	900,81	-

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	0,00	900,81	-
TOTAL	0,00	900,81	-

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 10 por UG (fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 104 a 105, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, resultando num percentual médio de 98,85%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	59.424.480,00	58.742.088,33	98,85
Despesas de Capital	128.050,00	128.050,00	100,00
TOTAL	59.552.530,00	58.870.138,33	98,85

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	44.997.100,00	44.695.536,97	99,33
104 – Recursos do Tesouro - Emendas	128.050,00	128.050,00	100,00
218 – ADPF 568	130.000,00	93.715,75	72,09
260 – Desvinculação do Superávit	14.297.380,00	13.952.935,61	97,59
TOTAL	59.552.530,00	58.870.138,33	98,85

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 104 a 105, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31.12.2021 foi de R\$ 2.671.792,36 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), que equivale aproximadamente 4,54% do total das despesas realizadas no período é de R\$ 58.870.138,33 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos). O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento, em





desacordo com os critérios estabelecidos no artigo 37 da Lei nº 4320/64, art. 1º, §1º da LC nº 101/2000.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Administração (SECAD) foi de R\$ 37.543.142,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais), sendo suplementado o valor de R\$ 22.952.135,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais), e reduzido o valor de R\$ 942.747,00 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 59.552.530,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme anexo 11-A às fls.112.

As suplementações no orçamento inicial da Secretaria da Administração (SECAD), estão dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2021, que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária.

2.2.1.5 Do Deficit/Superavit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 114 a 115, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta deficit de R\$ 58.869.237,52 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária(Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 118 a 123, o resultado gerou um alto Superavit efetivo no valor de R\$ 8.916.495,27 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	900,81
Despesas Executadas	58.870.138,33
Deficit	58.869.237,52
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	67.785.732,79
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Resultado das Transferências	67.785.732,79
Superávit Efetivo	8.916.495,27





2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A soma da Receita orçamentária no valor de R\$ 900,81 (novecentos reais e oitenta e um centavos), Transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 67.785.732,79 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), Recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 7.299.389,68 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), ao Saldo do exercício anterior no valor de R\$ 469.414,12 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), foram suficientes para cobrir a Despesa orçamentária no valor de R\$ 58.870.138,33 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), Pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 11.755.643,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais), restando Saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 4.929.656,07 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 118 a 123.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 125 a 127, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações de curto e longo prazo, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 27,82%, demonstrando a insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 9.218.131,46 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;





III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 960.030,91 (novecentos e sessenta mil e trinta reais e noventa e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 5.013.105,99 (cinco milhões, treze mil, cento e cinco reais e noventa e nove centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.973.136,90 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos), conforme fls. 130, contando justificativa às fls. 172;

IV) Os bens patrimoniais móveis e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 125 a 127, no valor total de R\$ 9.218.131,46 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 11.220.288,41 (onze milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) referente aos bens móveis e R\$ 3.334.168,01 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e um centavo) referente a bens imóveis e a depreciação dos bens móveis no valor de R\$ 5.336.324,96 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme balancete às fls. 147 a 165, havendo divergência nos valores dos bens móveis com o registrado no SIGA-Patrimônio, às fls. 195 a 203;

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 125 a 127, apresenta saldo no valor de R\$ 191.985,65 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 210 a 229;

VI) A conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, às fls. 125 a 127, registra saldo no valor total de R\$ 4.929.610,22 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos). O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” demonstrado nos saldos foi constituído pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (conciliado exclusivamente pela SEFAZ), conforme demonstrado no balancete, às fls. 147 a 165 e Balanço Financeiro, às fls. 118 a 123, sendo composto pelas contas discriminadas abaixo:

- R\$ 4.929.284,91 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), conta Limite de saque com vinculação de pagamento;
- R\$ 325,31 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), conta Limite de saque bloqueado;

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 125 a 127, totalizam um saldo de R\$ 9.767.657,83 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), correspondentes a Obrig.trab,prev.e assist.a pagar a c.prazo, Fornecedores e contas a pagar a curto prazo e Demais obrigacoes a curto prazo;





2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Secretaria da Administração (SECAD), apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 128, um saldo no exercício em análise de R\$ 4.173.620,02 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos) no Passivo Permanente, constando informação às fls. 172 a 175.

Esses passivos reconhecidos com atributo “P”, representam as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário (sem prévio empenho), ou seja, não foram previstas pela Lei Orçamentária Anual do exercício em análise, elevando a despesa executada de R\$ 58.870.138,33 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), para R\$ 63.043.758,35 (sessenta e três milhões, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Ressalta-se ainda que este montante está representado também pelo saldo de R\$ 4.173.620,02 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos), constante no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 136, registrando saldo Inicial no montante de R\$ 1.832.052,61 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), inscrição no montante de R\$ 2.341.567,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 1.832.052,61 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Fazendo um comparativo com o saldo deste exercício, percebe-se que houve um aumento desses passivos, às fls. 128.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 73.695.050,23 (setenta e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais e vinte e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 75.627.509,65 (setenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo no período, no montante de R\$ 1.932.459,42 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 131 a 135, havendo justificativa às fls. 171.





2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 4.929.656,07 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), às fls. 141 a 142;

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou uma Geração líquida de caixa e equivalente de caixa positivo de R\$ 4.460.241,95 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), proveniente do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais positivo de R\$ 4.460.241,95 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 469.414,12 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 4.929.656,07 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), às fls. 141 a 142.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 5.940.003,97 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil e três reais e noventa e sete centavos), deste montante, R\$ 5.560.904,88 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 379.099,09 (trezentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e nove centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 118 a 123;

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.911.650,69 (três milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), demonstrado às fls. 116, do qual foi Liquidado R\$ 3.864.994,74 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), Pago R\$ 3.864.994,74 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) e Cancelado R\$ 46.655,95 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), não restando saldo, contendo informação às fls. 180, 184 e 185;

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 117, no valor de R\$ 6.827.289,24 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), foi Pago R\$ 6.531.232,55 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e Cancelado R\$ 262.923,76 (duzentos e sessenta e dois mil,





novecientos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), restando ainda um saldo de R\$ 33.132,93 (trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos), contendo informação sobre o cancelamento às fls. 180, 184, 185 e justificado o saldo à fl. 170.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 24 a 63 e 370 a 375, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da **Secretaria da Administração**, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.780/2021, que instituiu o Plano Plurianual, bem como as ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.781/2021

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No Relatório de Gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Administração, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls.31, definidos no Programa Temático 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o Objetivo 0523 – Aprimorar a Gestão Administrativa dos Serviços Públicos do Poder Executivo, foram estabelecidas 07 (sete) metas regionalizadas, das quais 03 (três) não apresentaram execução para o exercício de 2021, sendo que 02 (duas) obtiveram execução acima do planejado, e 02 (duas) não estavam previstas para execução em 2021, conforme quadro abaixo e demonstrativos extraídos do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária às fls. 34 a 40.





Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2021)			Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2021	%
Programa 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão					
Objetivo - 0523 - Aprimorar a Gestão Administrativa dos Serviços Públicos do Poder Executivo					
Promover a educação corporativa aos servidores do poder executivo	Estadual	%	30,00	99,34	331,13
Implantar 6 (seis) unidades do É PRA JÁ	Região de Planejamento Central	un	2	0,00	0,00
Implantar 6 (seis) unidades do É PRA JÁ	Região de Planejamento Norte	un	0	0,00	0,00
Implantar 6 (seis) unidades do É PRA JÁ	Região de Planejamento Sudeste	un	0	0,00	0,00
Implantar 6 (seis) unidades do É PRA JÁ	Região de Planejamento Sul	un	1	0,00	0,00
Aumentar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo É PRA JÁ	Estadual	%	92	99,33	107,96
Implementar a gestão do trabalho remoto nas unidade do Poder Executivo Estadual.	Estadual	un	3	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo verificado que:

a) O Indicador - **Índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo É PRA JÁ**, apurou 92,15, superando o índice desejado para o exercício de 2021, conforme os demonstrativos às fls. 32.

b) O Indicador - **Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo**, alcançou 98, 97%, do índice desejado previsto para o exercício de 2021, conforme demonstrativo às fls. 375.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, durante o exercício de 2021, houve 04 (quatro) ações temáticas no vinculadas ao Programa Temático 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 3.342.757,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais), conforme detalhadas no quadro abaixo:





UG 23000 Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução %
Programa 1166 –Planejamento, Orçamento e Gestão											
1140	1.611.666,00	88.591,00	1.700.257,00	1.700.255,39	1.522.830,88	99,99 %	89,56 %	Estrutura de TI modernizada	1,00	1,00	100
Total Geral	1.611.666,00	88.591,00	1.700.257,00	1.700.255,39	1.522.830,88	99,99	89,56				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

UG 249500 - Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução %
Programa 1166 –Planejamento, Orçamento e Gestão											
3010	100.000,00	22.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	100,00	100,00	Servidor capacitado	2.500,00	2.576,00	103,04
3109	520.000,00	0,00	520.000,00	41.676,03	5.019,94	8,01	0,96	Unidades da SECAD estruturada	20,00	0,00	0,00
3051	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Concurso público realizado	1,00	0,00	0,00
Total Geral	1.620.000,00	22.500,00	1.642.500,00	164.176,03	127.519,94	9,99	7,76				
Órgão e Fundo	3.231.666,00	111.091,00	3.342.757,00	1.864.431,42	1.650.350,82	55,77	49,57				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise acima que a **Secretaria da Administração**, com contribuição do **Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio**, apresentou de forma geral desempenho orçamentário e financeiro, de 55,77% dos recursos autorizados.

c) A ação 1140 foi definida como prioritária de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 3.780, de 15 de fevereiro 2021, apresentou bom desempenho físico e financeiro, conforme demonstrativos as fls. 41.

d) Quanto às análises das ações do quadro acima referente ao Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP constará no processo 2021 23000 000354 da prestação de contas do respectivo Fundo.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 04 (quatro) ações





orçamentárias, representaram um orçamento autorizado de R\$ 57.852.273,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e três reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 98,43% de execução, conforme quadro abaixo e análises das justificativas nos demonstrativos, às fls. 42 a 46.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2251	Manutenção de serviços de informática	277.816,00	263.706,00	541.522,00	535.881,98	506.478,15	98,95	93,52
2234	Manutenção de recursos humanos	28.300.764,00	3.211.946,00	31.512.710,00	31.512.703,98	31.512.703,98	99,99	99,99
2263	Manutenção de serviços de transporte	4.962.234,00	18.383.572,00	23.345.806,00	22.746.589,30	22.713.448,30	97,43	97,29
2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	2.390.662,00	61.573,00	2.452.235,00	2.374.707,68	2.235.577,93	96,83	91,16
Total Geral		35.931.476,00	21.920.797,00	57.852.273,00	57.169.882,94	56.968.208,36	98,82	98,47

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) As ações 2194, 2234, 2251 e 2263, obtiveram bom desempenho financeiro de 96,83%, 99,99%, 98,95% e 97,43%, conforme quadro acima e demonstrativos, às fls. 42 a 46.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES;

No que concerne à Secretaria da Administração não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 107, havendo concessão de recursos a municípios na ordem de R\$ 128.050,00 (cento e vinte e oito mil e cinquenta reais), conforme demonstrado anexo 2, às fls. 104 e 105, os quais forma inscritos em restos a pagar conforme verificado no Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho – IMPSALDO, às fls. 138 a 140.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Administração, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.





Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado da Secretaria da Administração **03 (três) processos concernentes à Adesão e 03 (três) de Pagamento de Juros**, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, também, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2021 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivos abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Atender à Diligência nº 04278/2021, expedida mediante Requisição nº 059/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual, quanto a possíveis irregularidades no pagamento de diárias.	Portaria CGE nº 40/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no D.O.E nº 5.825, de 12/04/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Apurar a licitude de compra de livros por entidades associativas ligadas às escolas da rede pública estadual, conforme notas fiscais apresentadas no bojo da Requisição nº 118/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual.	Portaria CGE nº 91/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.864, de 14/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 81/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 82/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 83/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 84/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.





Inspeção	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 85/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 86/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 79/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Aferir a confiabilidade, fidedignidade e consistência dos procedimentos de diárias, desde as solicitações, concessões e pagamentos.	Portaria CGE nº 80/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura-SEAGRO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 87/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 88/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Averiguar os procedimentos adotados referentes à concessão, pagamento, aplicação e prestação de contas dos recursos adiantados, evidenciando possíveis impropriedades/irregularidades em relação às normativas vigentes e demais dispositivos legais e, recomendar a implementação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 89/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a confiabilidade, eficácia e eficiência no planejamento de compras, especificadamente nas dispensas amparadas pelo art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.	Portaria CGE nº 90/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 206/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.938, de 29/09/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 224/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 225/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 215/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 218/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES-TO, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.





Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 216/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Administração	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos os gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 219/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 220/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação - SECOM, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESSE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ou o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Unidade em análise, ou seus Fundos vinculados, no exercício em análise, conforme informado às fls. 260 a 261.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, às fls. 246 a 249, um quantitativo total de 563 servidores, sendo 65 efetivo, 64 comissionado, 28 efetivos comissionados, 124 efetivos com função comissionada, 267 contratos temporários, 01 requisitados comissionados, 01 requisitados com função comissionada, 13 desligados, conforme folha de pagamento do mês de dezembro do exercício em análise.

b) Quanto aos quantitativos de admitidos no exercício em análise, houve admissão de 279 por meio de contratos temporários, conforme relatórios, às fls. 250 a 259.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Bruno Barreto Cesarino, Inejaim José Brito Siqueira, Rafael Sulino de Castro, Cleomar Arruda**





Silva e outros relacionados neste processo, fls. 04 a 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.3** alíneas "b" inciso I, III e IV; **2.2.3.1**; **2.2.4**; **2.2.6** alíneas "a", "b" e "c" e **3.1.2** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves

Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Jalles Martins Parente

Analista/Contador

Assinado eletronicamente

José Roberto Almeida Guimarães

Analista/GEAGA

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira

Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos

Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda

Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 17/03/2022.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto

Superintendente

